

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO BALCÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA (Imbuí/Boca do Rio/Nordeste de Amaralina)**

**A FACULDADE RUY BARBOSA** faz saber:

1. No período de **26 de julho até 30 de julho** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos-estagiários, regularmente matriculados no Curso de Direito da Faculdade Ruy Barbosa, para estágio nos Balcões de Justiça e Cidadania (Imbuí, Boca do Rio e Nordeste de Amaralina).
  - 1.1 As inscrições ocorrerão na secretaria do Núcleo de Cidadania / Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Ruy Barbosa, nos Campus Rio Vermelho e Paralela, mediante preenchimento de formulário específico.
  - 1.2 Estarão aptos a participar da Seleção os alunos matriculados no Curso de Direito a partir do 2º semestre.
2. A seleção destina-se ao preenchimento de 12 (duas) vagas para os respectivos Balcões de Justiça e Cidadania e formação do cadastro de reserva..
  - 2.1 O estágio terá carga horária de 04 (quatro) horas semanais e duração de 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação por igual período se o estagiário for avaliado pelo supervisor de estágio com nota superior a 8 (oito).
  - 2.2 Serão oferecidos certificados para integralização curricular, nos moldes da tabela de atividades complementares desta Faculdade.
  - 2.3 **O estágio realizado** através de seleção prevista neste edital **NÃO SERÁ REMUNERADO**.
3. Serão oferecidas, **inicialmente, as vagas descritas no item 2 (dois) para preenchimento imediato e será formado um cadastro de reserva para os classificados no processo seletivo.**
4. O ingresso no estágio previsto neste edital será mediante seleção composta de uma prova classificatória e eliminatória, com 40 (quarenta) questões objetivas.
  - 4.1. Cada questão equivale a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).

- 4.2. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se habilitado aquele que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).
- 4.3. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
- 4.4. Será eliminado o candidato que faltar ao processo seletivo, independente de justificativa ou que durante a prova for flagrado em conduta incompatível (conversas, pesquisas em livros e anotações, uso de celular etc).
- 4.5. Em caso de igualdade na nota, para fins de classificação, terá preferência o candidato que: 1º) fizer mais pontuação nas questões de 01 a 20; 2º) tiver grade curricular mais avançada.
5. A escolha do local e dia de estágio obedecerá a ordem de classificação.
6. As questões da prova objetiva avaliarão conhecimentos conforme especificação a seguir: a) Manual de Procedimentos dos Balcões de Justiça e Cidadania, inclusive as sugestões de termos de acordo; b) Cartilha dos Balcões de Justiça e Cidadania. Material disponível no site do TJ-BA.
7. A prova será realizada no dia **02 de agosto de 2010 (segunda-feira), às 15:00**, no NPJ da Faculdade Ruy Barbosa, Campus Paralela, Av. Theodomiro Batista nº 422, Rio Vermelho, Salvador – BA, CEP 41940-210.
8. Os candidatos selecionados serão convocados mediante edital de convocação, com escala de horário e atribuições a serem estabelecidos em portaria específica.

Salvador, 20 de julho de 2010.

**Juliette Robichez**

Coordenadora Geral do Curso de Direito